

PORTARIA IPREM 151/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei Municipal nº 4.643/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações com vistas à reduzir os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos desta Autarquia;

CONSIDERANDO a importância dessas informações e a indispensabilidade de uma melhor gestão sobre o fluxo de dados, registros, documentos e demais temas correlatos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.079/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes que norteiem o aspecto da segurança da informação, conforme o estabelecido no item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 4.1, que trata da Política de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Rodrigo Souza Camargo**, matrícula nº **810123-1**, para compor a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

Art. 2º. Permanecem em vigor as disposições da **Portaria nº 189/2024**, que nomeou a servidora **Priscila Pereira Floriano**, matrícula nº 135-4, para compor a referida Comissão.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a **Portaria nº 142/2022**.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026.**

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 15 de junho 2026.

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente

